

187
AAH**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de: 03/12/2016 à 02/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 0,00 0. 69. 813, 78

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.20.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

2.001 / 0001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, ____ de ____ de 201__

Pela CONTRATANTE:


JOEL JACOB MULLER
PRESIDENTE
00073333158

Pela ECT:

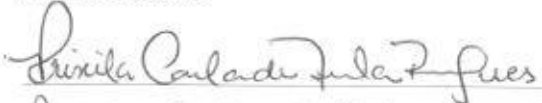

AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO
DIRETOR REGIONAL
PRT/PRESI - 04/2014

Minian Estela Mangolim
CRA-PR 26834
GEVAR - Eventual
Matricula: 8.561.865-9
PRT/GEREC-DR-PR - 3403 201


LUCIANA JANICE KLEIN
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO
PRT/VIREV/DECOM/GMRC4 - 2742/2015

Kelle Neve Schlichtha Dutra
CRA/PR - 26479
Chefe de Seção
GEVAR/SUVCV/SPAV-DR-PR
Matricula: 8567296-3

TESTEMUNHAS:


PRISCILA CARLA DE AVILA RODRIGUES
029.454.119-54


LINDACI A. RIBAS
011395214279-49

Lindaci A. Ribas
Agente de Correios
Matr: 8.556.314-5